

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual n° 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento	Motivo	Processo
				cancelado		Atual
10253/2025	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso	57.356.434/0001- 46	Comunicação Interna	LP n° 319115/2025 LI n° 77964/2025 AD n° 3915/2025	Alteração de razão social	10253/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos – SALARH/SEMA-MT